DECRETO Nº 2861, de 10 de fevereiro de 2015

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a festiva de carnaval prevista para o dia 17 de fevereiro de 2015, terça feira;

Considerando o Feriado Santo de Quarta Feira de Cinzas, o qual simboliza o início da Quaresma previsto para o dia 18 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º *Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;*

Art. 2º *Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;*

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 10 de fevereiro de 2015.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal